



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**024702/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=6164fe92-959d-42c1-b784-52b1baaaa284>

Chave de acesso: 6164fe92-959d-42c1-b784-52b1baaaa284

AUTUADO EM	<b>Terça-feira, 21 de Novembro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<p style="text-align: center;"><b>RESUMO</b> <i>SEMOS/2023/VERADOR MANOEL MESSIAS/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6635/2023.</i></p> <p><b>DATA:21/11/2023</b></p>
--



Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

**REQUERIMENTO**

**PROCESSO Nº 6635/2023**

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** Requer que seja providenciado rampa de acessibilidade entre a calçada e a faixa de pedestre na avenida Rufino de Carvalho próximo ao Banco Santander no Centro.

Linhares, 13 de setembro de 2023.

**MANOEL MESSIAS CALIMAN**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

**A secretaria competente que seja providenciado rampa de acessibilidade entre a calçada e a faixa de pedestre na avenida Rufino de Carvalho próximo ao Banco Santander no Centro.**

Ressalta-se que os usuários com deficiência ou dificuldades motoras reclamam da falta de acessibilidade nessa faixa por não ter rampa na calçada o que faz com que tenham que se desviar dos carros e correr riscos de sofrer acidentes ou ter que pedir ajuda pra fazer essa passagem. Ademais, esta avenida possui fluxo intenso de veículos, sendo uma das ruas mais movimentadas do Centro da cidade.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Messias Caliman-REDE**





Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OF. N° 2697/2023 – SEMOS**

Linhares/ES, 27 de Dezembro de 2023.

Ao Vereador

**Manoel Messias Caliman**

Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao processo n° 6635/2023.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita que seja providenciado rampa de acessibilidade entre a calçada e a faixa de pedestre na Avenida Rufino de Carvalho, próximo ao Banco Santander, no bairro Centro, vimos por meio deste, informar que a demanda é inerente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em 02/01/2024 15:20

Checksum: **5C449C5EFD4863DE5F1906C1981979890633725B67D13FBF25FAB2226A2CC4E7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.